

Dispõe sobre a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto e Juíza Substituta para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão (referente ao EDT-GP-112022), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 93, inciso I, e 96, inciso I, alínea “c”, ambos da Constituição da República; no artigo 72, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão; no artigo 39 da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17/12/1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e suas alterações; bem como nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 75/2009, nº 203/2015, nº 423/2021 e nº 439/2022; na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7/2021; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 17 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário brasileiro; **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público, homologado pela Resolução nº 71/2023 e publicado no Diário da Justiça em 18 de agosto de 2023; **CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de validade do concurso público, nos termos da Resolução nº 101/2025, publicada no Diário da Justiça em 17 de julho de 2025; **CONSIDERANDO** o entendimento do CNJ firmado no Procedimento de Controle Administrativo – 0002274-87.2025.2.00.0000; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Cumprimento Provisório de Sentença 0905873-26.2025.8.10.0001; e **CONSIDERANDO** o EDT-GP-422025, de 8 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 6ª convocação de candidato(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para o cargo de Juiz Substituto e Juíza Substituta do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto “**Documentação para concurso – magistratura**”, os exames médicos, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os documentos exigidos, conforme item 3 do EDT-GP-112022.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se nos Anexos II e III deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site www.tjma.jus.br, na aba concursos/seletivo, concurso de ingresso da magistratura, concurso 2022, ou diretamente no eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/502513/4894/pnao>

§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.

§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar Avaliação Médica e Psiquiátrica na Divisão Médica do Tribunal de Justiça e/ou de forma online, localizada na Praça D. Pedro II (prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail divmedica@tjma.jus.br.

Art. 3º A convocação para Audiência Pública, a fim de proceder à escolha da comarca de lotação ao cargo de Juiz Substituto e Juíza Substituta, será realizada por meio de edital próprio, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Parágrafo único. Os candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública perderão o direito de escolher a comarca de lotação.

Art. 4º A posse será realizada, em sessão solene, no dia **28 de janeiro de 2026, às 9 horas**, na sala das Sessões Plenárias do TJMA, na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 5º A partir de **29 de janeiro de 2026**, os candidatos(as) participarão do Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com carga horária total de 480 h/a, sob a organização da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), na forma da Resolução ENFAM n.º 2, de 8 de junho de 2016.

§ 1º O Programa de Formação Inicial para Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Maranhão será realizado na modalidade presencial, exigindo-se a frequência integral como um dos requisitos para a aprovação, ressalvados os casos de ausência justificada.

§ 2º O Aproveitamento de estudos relativo ao Módulo Nacional dependerá de análise e decisão pela ENFAM.

Art. 6º Os(as) candidatos(as) convocados(as) poderão requerer à Presidência deste Tribunal de Justiça, até a data de **9 de janeiro de 2026**, a desistência da assunção ao cargo de Juiz de Direito Substituto e Juíza de Direito Substituta ou formalizar o interesse de figurar no final da lista de classificados e classificadas no concurso, por meio de protocolo do Tribunal ou por meio eletrônico, divprotocolo@tjma.jus.br.

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: **Juiz Substituto/Juíza Substituta**

Convocação	Nome do candidato(a)	Inscrição
57	André Pinho Simões	10000672
58*	Vaga reservada a candidato <i>subjudice</i>	
59	Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rego	10003080
60	Paulo Fernandes Medeiros Júnior	10002398
61**	Vaga de candidato PcD já preenchida na convocação anterior – EDT-GP-472024	
62	Vinicius Gianini Barbosa Matera	10002433
63*	Antônio Marcos de Jesus Ferreira	10000011

64	Lilton Marcari	10000343
65	Priscila Targino Soares Beltrao	10000016
66	Saulo Reis Pinto	10004181
67	Rafaella Karla de Oliveira Barbosa	10005775
68***	Erica Moreira Costa	10003634
69	Pedro Henrique Gebrim Campos	10005094
70	Viviane Salviano Fialho	10001322
71	Antônio Henrique Jorge Leite	10002852
72	Lucas Lima Verde Pessoa Franco	10002227
73*	Talita Myreia Alves da Silva	10000390
74	Camus Soares Pinheiro	10003115
75	Paulo Sergio Silva de Queiroz	10001893
76	Gabriela Jordana Viana Barros	10000525
77	Daniel Claudio da Costa	10004524
78*	Vaga reservada a candidato <i>subjudice</i>	
79	Pablo Leones Monteiro Machado	10004991
80	Gabriela Soares Dantas Lopes	10003136
81**	Eduardo Santiago Rocha	10001930
82	Bruno Eric Ribeiro de Souza	10005690

Legenda: * Vagas destinadas a candidatos negros **Vagas destinadas a pessoas com deficiência
***Convocação em razão da decisão proferida no Cumprimento Provisório de Sentença 0905873-26.2025.8.10.0001.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1. Exames especializados:

- ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
- Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
- Teste Ergométrico;
- Avaliação neuropsicológica realizada de forma presencial (enviar o laudo ou o comprovante de que está sendo avaliado(a), caso em que o resultado deve ser encaminhado para a Divisão Médica do TJMA em até quinze dias, após a nomeação).

2. Exames de sangue:

- Hemograma completo;
- Ureia/Creatinina;
- Hemoglobina Glicada;
- Sorologia para Lues VDRL;
- Lipidograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
- AST, ALT.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

Item	Documento / Declaração
a	Ficha cadastral (com a assinatura digital)
b	Comprovação de escolaridade (diploma de bacharel em direito)
c	Declaração de bens ou Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2025/ano-base 2024)
d	Cópia do RG, CPF e Título de eleitor
e	Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento
f	Declaração de parentesco
g	Declaração de não acumulação de cargos, emprego ou funções públicas.
h	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais
i	Certidão Negativa de Quitação Eleitoral
j	Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de 1º Grau.
k	Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual de 1º Grau - <i>Secretaria de Distribuição do Fórum da comarca onde reside</i>
l	Certidão Negativa da Justiça Militar (para ambos os sexos)
m	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (Contas Julgadas Irregulares ou Inabilitados)
n	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado
o	Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
p	Certidões Cíveis e Criminais da Justiça Federal (Regionalizadas 1º e 2º Graus)
q	Certidão ou declaração negativa dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, atestando que não foi demitido(a), não teve aposentadoria/disponibilidade cassada e não foi destituído(a) de cargo em comissão
	Declaração de que residirá na comarca onde exercerá suas funções (consta na Ficha

r	cadastro)
s	Declaração de opção pela Assistência Saúde (consta na Ficha cadastral)
t	PIS/PASEP (ou declaração de que não possui)
u	Foto 3x4
v	Comprovante de residência

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Descrição	Período
Convocação para entrega de exames médicos e documentos.	16 de dezembro de 2025
Recebimento dos exames médicos, documentos e certidões.	7 a 15 de janeiro de 2026
Prazo para manifestação de desistência ou final de fila	9 de janeiro de 2026
Realização de Avaliação Médica e Psiquiátrica (online e/ou presencial, pela Junta Médica do PJMA)	15 a 21 de janeiro de 2026
Nomeação dos candidatos(as) considerados(as) aptos	22 a 26 de janeiro de 2026
Solenidade de posse	28 de janeiro de 2026
Início Curso de Formação	29 de janeiro de 2026

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2025 17:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)